

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para acompanhamento e julgamento de Processos Administrativos referente ao Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 004/2017 - CIGAMERIOS, composta pelos seguintes membros:

I – Francisco Valdeci de Almeida – Presidente.

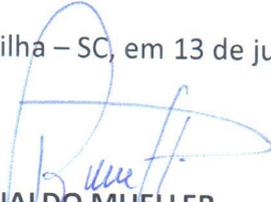
II – Karine Simony Muller – Membro.

III – Mayane Haack – Membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para concluir o Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 13 de junho de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº: 2552 Páginas: _____
Data: _____ / _____ / _____
Ass. Responsável: _____